Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1864 Sexta-feira, 04 de Fevereiro de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – EPP.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, SERVIÇOS ESTES A SEREM EXECUTADOS CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01 - CÂMARA MUNICIPAL
031 - AÇÃO LEGISLATIVA
2002 - MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES DE APOIO AO LEGISLATIVO
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo o pagamento mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2022 A 01/02/2023.

LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA/MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ASSINAM: DIVINO JOSÉ DA SILVA E JOÃO PAES MONTEIRO DA SILVA.

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1864 Sexta-feira, 04 de Fevereiro de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2022 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 002/2022, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 09.002.696/0001-60**, no valor de **até R$ 9.031,50 (nove mil e trinta um reais e cinqüenta centavos),** referente ao fornecimento de **"GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (café, açúcar e chás)",** para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 01 de fevereiro de 2021

Divino José da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67)3596-1331.

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1864 Sexta-feira, 04 de Fevereiro de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2022 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 003/2022, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 09.002.696/0001-60,** no valor de **até R$ 11.992,00 (onze mil, novecentos e noventa e dois reais),** referente a aquisição de **"GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (água mineral)"** para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 01 de fevereiro de 2022

Divino José da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1864 Sexta-feira, 04 de Fevereiro de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA,** Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.334.191/0001-26, com sede administrativa localizada na Rua Amin José, 356, Centro, Cassilândia-MS, neste ato representada pelo Vereador Presidente Divino José da Silva, procedeu a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos e especializados na área contábil junto com a empresa J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – EPP.

Desta forma, **RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no **"caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, para a Contratação Direta mediante Inexigibilidade de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADA: J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – EPP.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em Contabilidade e Finanças Públicas, compras, licitações e contratos, serviços estes a serem executados conforme detalhamento no Termo de Referência.

VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com pagamento mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Cassilândia-MS, 01 de fevereiro de 2022.

DIVINO JOSÉ DA SILVA
VEREADOR - PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cassilândia – MS
Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000 Fone (67)3596-1331

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1864 Sexta-feira, 04 de Fevereiro de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 255 Fls. Nº 62

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 089/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

"Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR A SERVIDORA GILDETE DE OLIVEIRA RAMOS, MAT. 2176 COMO FISCAL DA DISPENSA Nº 112/2021, VINCULADO AO CONTRATO Nº 137/2021, CELEBRADO COM A SENHORA NELI REPOZATE DE OLIVEIRA, TERMO DE COMPROMISSO PARA A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL EM ALVENARIA DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS.

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1864 Sexta-feira, 04 de Fevereiro de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 255 Fls. Nº 63

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

089/2022, de 03 de fevereiro 2022.

Portaria N.º

Dados Complementares:

Dispensa nº 112/2021 - Contrato n°137/2021
Vigência de 15/10/2021 Até 15/10/2022
Ordenador de Despesas: JAIR BONI COGO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1864 Sexta-feira, 04 de Fevereiro de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 090/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

"Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR A SERVIDORA MARINA FONTANELLI DA SILVEIRA OVIDIO, MAT. 1510, COMO FISCAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022, VINCULADO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022, CELEBRADO COM A EMPRESA: CLINICA MÉDICA QUEIROZ E CARDOSO LTDA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS (MÉDICOS) NA ÁREA DE SAÚDE EM RAZÃO DA PANDEMIA MUNDIAL – COVID 19, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA.

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1864 Sexta-feira, 04 de Fevereiro de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 255 Fls. Nº 65

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

090/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

Portaria N.º

Dados Complementares:

Inexigibilidade nº 003/2022 - Contrato n°003/2022
Vigência 21/01/2022 até 21/06/2022
Ordenador de Despesas: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1864 Sexta-feira, 04 de Fevereiro de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 255 Fls. Nº 66

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 091/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

"Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR A SERVIDORA OLZIMAR ALVES DE PAULA, MAT. 2754, COMO FISCAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021, VINCULADO AO CONTRATO Nº 181/2021, CELEBRADO COM A EMPRESA: GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE FERRAMENTAS (APLICATIVO) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE POSSIBILITE AOS GESTORES PÚBLICOS O ACESSO RÁPIDO E FÁCIL DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS SINGULARES E DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CASSILÂNDIA.

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1864 Sexta-feira, 04 de Fevereiro de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 255 Fls. Nº 67

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS

Portaria N.º 091/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

Dados Complementares:

Inexigibilidade nº 007/2021 - Contrato n°181/2021
Vigência de 16/12/2021 até 16/12/2022
Ordenador de Despesas: JAIR BONI COGO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1864 Sexta-feira, 04 de Fevereiro de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO, TERRA E OUTROS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (MOTORISTA) E DEMAIS DESPESAS, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAISÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H30 DO DIA 22/02/2022, (HORÁRIO MS).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.
NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.
CASSILÂNDIA–MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE ADALIMUMABE (HUMIRA) 40MG/0,8ML, FINGOLIMODE 0,5 MG-CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS, INFLIXIMABE 10MG/ML 100 ML, PROLIA (DENOSUMABE) 60 MG, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL, SOB OS AUTOS Nº 0801136-17.2013.8.12.0007, 0800336-42.2020.8.12.0007, 0801461-552014.08.12.0007, 0801767-82.2018.8.12.007, EM FACE AO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 10H30 DO DIA 22/02/2022, (HORÁRIO MS).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.
NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.
CASSILÂNDIA–MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1864 Sexta-feira, 04 de Fevereiro de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE OBRAS: Renato Cesar de Freitas
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Waddyh Moysés

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES
Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza (PSL)
Oba Oba (PSDB)